



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 62/2017

**Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 8.530, de 19 de março de 2008 que Dispõe sobre denominação de “ROSALVO SOBREIRO LIMA“ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Nº 8.530, de 19 de março de 2008 que Dispõe sobre denominação de “ROSALVO SOBREIRO LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “ROSALVO SOBREIRA LIMA” a Rua 02, localizada no Jardim Eliana, que se inicia na Rua Mário Monteiro de Carvalho e termina na Avenida Marginal 1, do mesmo Jardim, nesta cidade.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 9 de março de 2017.**

**João Donizeti Silvestre  
Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

Este projeto visa apenas corrigir um erro de digitação no nome do homenageado. Na lei em vigência o sobrenome Sobreira está grafado com “o” (Sobreiro), assim solicito tal correção através da aprovação deste Projeto de Lei.

**S/S., 09 de Março de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Vereador**